

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
SERVIÇO REGIONAL DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº. 019/GAP-SJ-SERINFRA-SJ/2024



KALAHARI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Serviço de conservação e recuperação de sistema ciclo viário

PAG nº. 67720.009386/2023-65
PAG Desmembrado nº. 67720.007538/2024-76



MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

SERVIÇO REGIONAL DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo Administrativo nº 67720.007538/2024-76

Termo Aditivo nº 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/GAP-SJ-SERINFRA-SJ/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO REGIONAL DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SERINFRA-SJ, E A EMPRESA KALAHARI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

A União por intermédio do **SERVIÇO REGIONAL DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SERINFRA-SJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes nº 50, Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0233-13, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Major Engenheiro MÁRCIO RÔMULO DA SILVA REGIS, Número de Ordem 4168917, designado pela Portaria GABAER nº 1.209/GC1, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 12 de setembro de 2024, e no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, Seção 2, Página 9, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **KALAHARI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.707.364/0001-67, sediada na Rua Doutor Soares Filho, 02 - Parte - Centro - Paracabi / RJ - CEP 26.600-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela pelo Sr. SYLVIO VICENTE DE CARVALHO JUNIOR, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.009386/2023-65 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/GAP-SJ-SERINFRA-SJ/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogação automática** do prazo de vigência do Contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 13/07/2025 até 08/04/2026, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor atualizado do contrato é de **R\$ 326.907,67 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos**

e sete reais e sessenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 00001/120225;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 229151;
- IV) Elementode despesa: 449039;
- V) Plano interno: SINF13PPO03; e
- VI) Nota de empenho: 2024NE001907.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor atualizado de **R\$ 16.345,38 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global atualizado, nas mesmas condições iniciais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura, prorrogável por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor em 13 de julho de 2025, imediatamente após o término da vigência inicial.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

7.1. É parte integrante deste Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

- 7.1.1. ANEXO A – Parecer Técnico nº CLV-019/PT002/2025, de 23/07/2025.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São José dos Campos/SP, *data conforme assinatura
eletrônica do Ordenador de Despesas*.

MÁRCIO RÔMULO DA SILVA REGIS Maj Eng
Ordenador de Despesas do CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

SYLVIO VICENTE DE CARVALHO JUNIOR

Data: 15/08/2025 12:33:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SYLVIO VICENTE DE CARVALHO JUNIOR
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

VANESSA TEIXEIRA RUBIS DA SILVA 1º Ten
QOCON ADM
Agente de Controle Interno do SERINFRA-SJ

LAURA GALVÃO SARTI Maj Eng
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº. 019/GAP-SJ-SERINFRA-SJ/2024 - KALAHARI
Data/Hora de Criação:	18/08/2025 12:04:47
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	f4ac668fdf8109fdde86c9133b2da2e4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VANESSA TEIXEIRA RUBIS DA SILVA no dia 18/08/2025 às 09:35:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LAURA GALVÃO SARTI no dia 18/08/2025 às 09:40:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MÁRCIO RÔMULO DA SILVA REGIS no dia 18/08/2025 às 16:46:57 no horário oficial de Brasília.